



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 26ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Maurício Kertzman Szporer, José Aras, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lidos os extratos das atas das duas sessões anteriores, foram aprovados. - Inicialmente, o Presidente aludiu aos sentimentos de tristeza e felicidade que lhe sucediam naquele momento, justificando que a tristeza era devida à proximidade do término do período de convocação do Desembargador José Aras, enquanto que a felicidade advinha da chegada a esta Corte do recém empossado Desembargador Maurício Kertzman Szporer. No ensejo, agradeceu ao Desembargador José Aras pelos relevantes serviços prestados a esta Casa, atuando à frente da Corregedoria de forma interina em importante parceria com a Presidência. Em relação ao Desembargador Maurício Kertzman, expressou votos de boas-vindas, pontuando a certeza de sua importante contribuição para este Tribunal, haja vista sua expertise na seara eleitoral, como também sua competência e abnegação com relação à carreira da magistratura. - Com a palavra, O Desembargador José Aras ressaltou sua alegria por ter participado desta Corte sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Mata, destacando, na oportunidade, a emoção que marcou a cerimônia de posse e eleição do último dia 08 de abril, quando se fez perceber a amizade existente entre os Desembargadores Abelardo da Matta e Maurício Kertzman, como também a manifestação de fé externada pelo Desembargador Maurício Kertzman Szporer, que, com sua natureza conciliatória e lhana, consegue se harmonizar às diferenças de crença, demonstrando que a fé transcende as questões pessoais e religiosas; pontuou, ainda, a certeza do brilhante desempenho do Desembargador Maurício Kertzman neste Tribunal, devido à sua maneira sensível e competente de lidar com as atribuições que lhe são afetas, adicionando que Sua Excelência é digno de gratidão e reconhecimento. Agradeceu a todos, reiterando a felicidade de ter convivido em um ambiente cortês e enriquecedor. - No ensejo, o Desembargador Danilo Costa Luiz, associando-se às manifestações, adicionou suas congratulações ao Desembargador Abelardo da Matta pela sua eleição ao cargo de Presidente, ressaltando suas qualidades demonstradas enquanto esteve interinamente à frente da Presidência, a exemplo de seu zelo para com os

membros da Corte, ministério público, servidores e advogados, realizando um trabalho diferenciado a indicar o quanto irá contribuir para que este Tribunal alcance com êxito os objetivos de sua missão institucional. - Associaram-se às manifestações os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Alan Oliveira Lima, em nome dos advogados. - Com a palavra, o Desembargador Maurício Kertzman aludiu à certeza da sinceridade dos pronunciamentos feitos em relação à sua pessoa, agradecendo a acolhida carinhosa a si dirigida; reiterou que iniciou nesta Corte sua paixão pela carreira da magistratura, pontuando o conhecimento do Desembargador Abelardo acerca das necessidades da magistratura, asseverando que sua gestão à frente deste Tribunal será exercida de forma irretocável.

J U L G A M E N T O S

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600035-14.2021.6.05.0102

PROCEDÊNCIA: Euclides da Cunha - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Maurício Kertzman Szporer

RECORRENTE: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES

ADVOGADO: CAIQUE NERI PORTO SANTOS - OAB/BA60854

RECORRENTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: JULIANA PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - OAB/BA22066

RECORRIDA: MARIA DE FATIMA NUNES SOARES

ADVOGADO: CAIQUE NERI PORTO SANTOS - OAB/BA60854

RECORRIDO: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: JULIANA PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS - OAB/BA22066

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, DAR PROVIMENTO AO RECURSO MANEJADO POR MARIA DE FÁTIMA NUNES SOARES e JULGAR PREJUDICADO O DE LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS, nos termos do voto do(a) Relator(a).

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600477-24.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa Luiz

REQUERENTE: CARLOS CESAR RIBEIRO DE MACEDO

ADVOGADO: AQUILA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA - OAB/BA55801-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

Ao final, o Desembargador Moacyr Pitta Lima Filho anunciou o projeto da Escola Judiciária Eleitoral, denominado de Ciclo de Debates das Eleições 2024, cujo escopo é realizar eventos com âmbito regionalizado para que se atinja uma maior proximidade com os magistrados e servidores do interior do Estado.

Esclareceu que, para iniciar o projeto, concebeu-se um seminário a se realizar na próxima sexta-feira, dia 12 de abril, no Auditório do Tribunal de Justiça da Bahia, abordando o importante e atual tema da inteligência artificial nas eleições 2024, com palestras de 3 doutrinadores, Diogo Guanabara, Fernanda Lage e Juliano Maranhão. Ressaltou que conta com a participação de todos, solicitando empenho para viabilizar a participação dos servidores. Pontuou que o segundo evento do projeto será no município de Vitória da Conquista, havendo também ciclos de debates em Itabuna, Feira de Santana e, por fim, um grande encontro de magistrados em Salvador no mês de agosto deste ano, para tratar principalmente das eleições. Salaria que as aulas, que terão a contribuição de palestrantes e fomentadores, serão gravadas e que, após a conclusão desses eventos, a EJE disponibilizará um curso no formato EAD com o conteúdo completo das palestras, acrescido de outras ferramentas de ensino à distância, dirigido a magistrados, servidores, como também a outros interessados. Aludiu que haverá a agregação de outras ações a esses momentos de regionalização dos eventos, como os projetos da EJE relativos à cidadania, colocando-se à disposição para atender a eventuais atividades a serem requeridas pela Corregedoria. - Em seguida, o Desembargador Abelardo da Matta elogiou a iniciativa da Escola Judiciária Eleitoral, enfatizando a importância dos temas a serem tratados, bem como da finalidade buscada de aproximar as atividades deste Regional da população do interior do Estado. - Com a palavra, o Desembargador Maurício Kertzman Szporer parabenizou a EJE pelo projeto apresentado e pontuou que já havia participado em gestão anterior da experiência de sessões descentralizadas, asseverando serem iniciativas louváveis e bastante valorizadas pela sociedade da cidade e da região abrangida. Ressaltou que reputa essencial a parceria da Corregedoria com a EJE para o êxito do compromisso de prestar atenção e suporte aos magistrados, agradecendo a colaboração disponibilizada e também declarando seu apoio às ações daquela Escola. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 10 de abril de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA
PRESIDENTE